



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

Tendo como prerrogativas as disposições contidas nas leis nº 9.784/99 e nº 14.133/21, além do estabelecido no edital de Concorrência Eletrônica nº 10/2024, a Prefeita Municipal, Senhora Ivana Maria Bertolini Camarinha, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública no norteamento dos procedimentos licitatórios em andamento, além da prerrogativa de autotutela em rever seus próprios atos, sempre com vistas à legalidade e à moralidade;

CONSIDERANDO que foram adotadas as disposições contidas nas cláusulas 14 e 15 do edital quando do processamento do certame em tela;

CONSIDERANDO que a empresa PEMCEL PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, vencedora do referido certame, assinou o Contrato nº 111/2024 mas negou-se a iniciar a obra, produzindo, assim, os mesmos efeitos da não aceitação ou da não retirada do referido instrumento contratual;

CONSIDERANDO, ainda, que foi instaurado procedimento administrativo para apuração do caso, já transitado em julgado e decidindo-se pela rescisão unilateral do ajuste, não cabendo a adoção de outro procedimento a não ser a revogação dos atos de adjudicação e homologação direcionados à licitante em tela;

CONSIDERANDO, finalmente, a economia processual e a eficiência administrativa, tornando-se a convocação e negociação com os licitantes subsequentes do referido processo como a medida mais adequada;

### DECIDE:

REVOGAR os atos constituintes que decidiram pela adjudicação/homologação do objeto à empresa PEMCEL PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, excluindo-a do certame; e

CONVOCAR os licitantes subsequentes, em data posterior que será previamente agendada e informada a todos para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do 90, § 2º e 4º da lei nº 14.133/2021 e do item 15.2 do edital do certame.

Pederneiras, 02 de abril de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita